

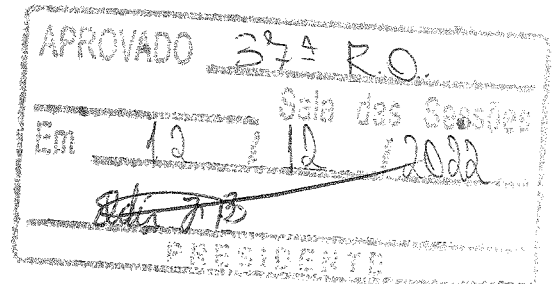
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 354 DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Assunto:

Eu, **Cynthia Salomão Bastos Faria**, Vereadora do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo **A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE ÀS SEGUINTE INSTITUIÇÕES ESCOLARES: E.E. ROMERO CARVALHO - RUA FERNÃO DIAS, Nº 352 - FIDALGO E CEMAI OLÍVIA MARTINS - RUA FERNÃO DIAS, Nº 184 - QUINTA DO SUMIDOURO**, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, seja encaminhada às respectivas comissões.

JUSTIFICATIVA

Rua com fluxo de trânsito, demonstrando índice significativo ou risco potencial de acidentes envolvendo alunos na área escolar.

Pedro Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora do Município de Pedro Leopoldo